

## **PARECER JURÍDICO**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 317 – PL 041/2021

Trata-se de projeto de lei que visa denominar Rua Valdir Alexandre Mousquer a rua denominada até o momento como Rua Um, localizada no Loteamento Pinheiros, no bairro Panorama.

A exposição de motivos informa que não há nome para a referida rua, conforme informado pela diretoria de geoprocessamento, o que causa prejuízos aos moradores, os quais, por meio de um abaixo assinado, manifestaram o interesse em homenagear a pessoa indicada. A escolha do nome da rua justifica-se pois pessoa conhecida no meio à sua comunidade. O mesmo iniciou carreira profissional no comércio local, foi estagiário junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, sendo que após isso iniciou suas atividades junto à empresa Frangosul. De lá saiu para integrar o quadro dos funcionários da Universidade de Santa Cruz do Sul. Também foi proprietário da empresa Choupana Corretora de Seguros Ltda.

Relatei.

O projeto trata de assunto de interesse local (art. 30, inciso I, da Constituição Federal) e não se refere à matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (art. 48 da Lei Orgânica do Município).

Portanto, não há óbice, sob o aspecto jurídico, para a tramitação do projeto, devendo ocorrer seu encaminhamento à sessão legislativa para apreciação.

Montenegro/RS, 26 de novembro de 2021.

  
**Adriano Bergamo**

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961